



Informativo

Ata com publicidade restrita, a fim resguardar a honra e a intimidade de interessados/as, e em observância ao artigo 191 da Lei Complementar nº. 988/2006 e ao artigo 31 da Lei nº. 12.527/2011 (Lei de acesso à informação).

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do serviço de acesso a informação, pelo portal <http://sic.defensoria.sp.def.br> ou pelo e-mail sic@defensoria.sp.def.br”.